



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

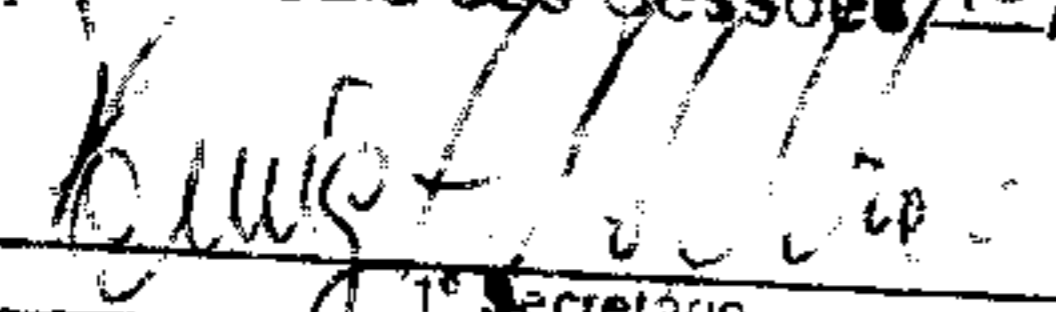
PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 43/09

Sobre o Projeto de Lei nº 43/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, cujo teor é o solicitar autorização para receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, bem como dá outras providências encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, no intuito de se analisar a legalidade e viabilidade do mesmo, obtém desta Comissão Permanente, parecer favorável, vistos não subsistirem quaisquer oposições a esta propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 11 de maio de 2009.

A. PROVADO em <u>UNICA</u> votação por <u>8</u> votos favoráveis e <u>4</u> votos contrários. Seta das Sessões <u>13/05/09</u>  1º Secretário


ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE


ADILSON DE JESUS
RELATOR


ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO